



PREFEITURA  
**POTIRENDABA**

PROJETO DE LEI Nº. 022

DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Processo n.º 208 / 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

**Artigo 1º** - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.523,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

**Artigo 2º** - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: <b>021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
Ficha: 156 - 10.302.0013.2029.0000	Gestão da Saúde Municipal..... 124.523,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: <b>05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS</b>	
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 124.523,00</b>

**Artigo 3º.** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

I) Do excesso de arrecadação, relativo ao:

- Repasse proveniente do Ministério da Saúde – Fundo a Fundo – Ação: Media e Alta Complexidade, no valor de R\$ 124.523,00;

**Artigo 4º.** – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Artigo 5º.** – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

**Artigo 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 05 de junho de 2023.

**GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI**  
Prefeita Municipal

**CAMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL**

N.º 386 / 2023

Em 05 / 06 / 2023

AS 15 Horas e 56 Minutos

*Suemily Mazzuca Chaves*  
Diretora de Secretaria

